



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



LEI Nº 2619/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dá o nome de “BENEDICTO BLATFISCHER”, o Campo de Futebol Beira Rio situado na Avenida José Zancaner nº 902, Centro, em Catiguá, e dá outras providências”

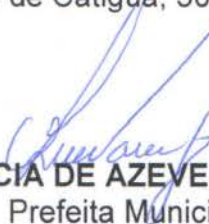
VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2019, o Projeto de Lei nº 020/2019, de 10 de setembro de 2019, conforme Autógrafo de Lei nº 030/2019, de 30 de setembro de 2019, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se como **“BENEDICTO BLATFISCHER”**, o Campo de Futebol Beira Rio situado na Avenida José Zancaner nº 902, Centro, em nosso município de Catiguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 30 de setembro de 2019.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo